



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ-PE.

Aos (14) quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:17 horas, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, MARIA JOSÉ VILAR PONTES, ELKSON GABRIEL PONTES PEREIRA, SILMARA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, ADEILSON JOSÉ BENTO, ALDO JOSÉ DA SILVA, ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO, EDUARDO DE FREITAS SALES, IRANICE BATISTA DE LIMA, JIDEALDO MANOEL DANTAS, JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, ROBSON DENNIS DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA. **Falta não justificada** do vereador WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO para proceder a LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: SALMOS 23 VERSÍCULO 1. Não houve Expediente do Dia e nem Explicações Pessoais. O Presidente deu início a **ORDEM DO DIA:** 1. **PROJETO DE LEI Nº 015/2025**, QUE "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, "A CORRIDA DE RUA" COMO MODALIDADE ESPORTIVA, INSTITUI O DIA EM HOMENAGEM AO CORREDOR DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. 2. **PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, QUE INSTITUI O "EVENTO CULTURAL RELIGIOSO DA COMUNIDADE CANÇÃO NOVA" NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DENNIS DA SILVA; EM 2ª DISCUSSÃO: o vereador autor Robson Dennis da Silva pediu para que colocasse no projeto como vereador-autor também, o vereador Werveson Leandro de Araújo que foi um pedido do mesmo; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. 3. **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, Altera os nomes das Ruas do Loteamento Alexandre Fonseca, neste município, e dá outras providências; DE AUTORIA DOS VEREADORES: ALDO JOSÉ DA SILVA, EDUARDO FREITAS SALES, IRANICE BATISTA DE LIMA, JIDEALDO MANOEL DANTAS, LEONARDO JOSÉ DA SILVA, MARIA JOSÉ VILAR PONTES, RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA, ROBSON DENNIS DA SILVA, SILMARA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. 4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025:** "REJEIÇÃO A MENSAGEM DE VETO DE Nº 01/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE VETA TOTALMENTE À EMENDA



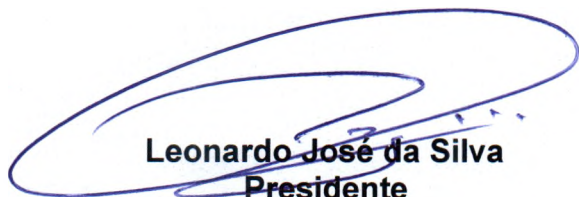
Câmara Municipal de Gravatá/PE

ADITIVA QUE OBJETIVA ACRESCENTAR O ART. 4º-A AO PROJETO DE LEI DE Nº 06/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO E RELACIONADA AO ÚLTIMO INSTRUMENTO MENCIONADO, DE LAVRA DO ILMO. SR. PREFEITO, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (PE)” – COM ESTEIO NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS APONTADAS NO PARECER DA SUPRACITADA COMISSÃO PERMANENTE”; DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. EM ÚNICA DISCUSSÃO: discutiu o projeto de decreto os vereadores Reginaldo Pereira da Silva, Jidealdo Manoel Dantas, Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira, Aldo José da Silva, Iranice Batista de Lima, José Alécio de Farias, Eduardo de Freitas Sales, Valeriano Bezerra da Silva, Robson Dennis da Silva, Silmara Cristiane da Silva Carvalho; EM ÚNICA VOTAÇÃO: APROVADO; com 10 (dez) votos a favor dos vereadores: Aldo José da Silva, Eduardo de Freitas Sales, Iranice Batista de Lima, Jidealdo Manoel Dantas, Maria José Vilar Pontes, Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira, Robson Dennis da Silva, Silmara Cristiane da Silva Carvalho, Valeriano Bezerra da Silva e Tadeu Orlando do Nascimento Santos e 4 (quatro) votos contra dos vereadores: Adeilson José Bento, Elkson Gabriel Pontes Pereira, José Alécio de Farias e Reginaldo Pereira da Silva e 1 (uma) Abstenção do vereador Antônio Otávio do Nascimento. **5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025:** “REJEIÇÃO A MENSAGEM DE VETO DE Nº 03/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI DE Nº 008/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (PE), BEM COMO, OPINA PELA PROMULGAÇÃO DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA REFERENCIADA, PELO FATO DE A REFERIDA PROMOVER AÇÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE, BENEFÍCIO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, AGILIDADE NA ABERTURA DE EMPRESAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO E FORTALECIMENTO A ECONOMIA LOCAL, NÃO PADECENDO DE NENHUM VÍCIO DE LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE – COM ESTEIO NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS EXPLANADAS PELA RELATORIA”; DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. EM ÚNICA DISCUSSÃO: discutiu o projeto de decreto o vereador Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira; EM ÚNICA VOTAÇÃO: APROVADO; com 10 (dez) votos a favor dos vereadores: Aldo José da Silva, Eduardo de Freitas Sales, Iranice Batista de Lima, Jidealdo Manoel Dantas, Maria José Vilar Pontes, Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira, Robson Dennis da Silva, Silmara Cristiane da Silva Carvalho, Valeriano Bezerra da Silva e Tadeu Orlando do Nascimento Santos e 5 (cinco) votos contra dos vereadores: Adeilson José Bento, Antônio Otávio do Nascimento, Elkson Gabriel Pontes Pereira, José Alécio de Farias e Reginaldo Pereira da Silva. O presidente agradeceu a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais



Câmara Municipal de Gravatá/PE

havendo a tratar, declarou encerrada a 4ª reunião ordinária do 3º período legislativo de 2025. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Silmara Cristiane da Silva Carvalho, Primeira Secretária, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Silmara Cristiane da Silva Carvalho
1ª Secretária